

Santo André, 25 de junho de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 213/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 01/2025 - que proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam em sua apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas ilícitas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Projeto de Lei aprovado, mediante o quórum de maioria simples, durante a 38ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

